**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 01/2020**

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CECANE/UFRN) torna público o processo de seleção para compor sua equipe de trabalho para o ano de 2020.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será conduzido pelo CECANE/UFRN.

1.2 A divulgação oficial das informações referentes a esta seleção dar-se-á no endereço eletrônico: www.sigaa.ufrn.br (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

1.3 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial de Brasília – DF.

1.4 Este processo seletivo tem validade de 1 ano.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 VAGAS BOLSISTA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU

2.1.1 O candidato para o cargo de bolsista de graduação deverá ser aluno regular do Curso de Graduação em Nutrição da UFRN ou do Curso de Tecnologia da Informação, que tenha cursado no mínimo o 4º período para o Curso de Nutrição e 3º período para Curso de Tecnologia da Informação.

2.1.2 O candidato para o cargo de bolsista de pós-graduação deverá ter a formação de nutricionista e estar matriculado em Pós-graduação stricto-sensu em Nutrição ou áreas afins.

2.1.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo endereço eletrônico cecaneufrn@gmail.com, durante o período de 19 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020 para alunos de graduação e de 19 de fevereiro a 13 de abril de 2020 para alunos de pós graduação.

2.1.4 Procedimento para inscrição: Os candidatos a bolsistas de graduação deverão enviar a ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE I), atestado de matrícula e histórico escolar. A inscrição será confirmada por e-mail.

Os candidatos a bolsistas de pós-graduação deverão enviar a ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE I), atestado de matrícula, currículo (com comprovantes) e histórico escolar. A inscrição será confirmada por e-mail.

2.1.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos.

2.1.6 O preenchimento correto da ficha, bem como a veracidade das informações, é de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.7 As informações sobre número de vagas, atividades realizadas e remuneração estão descritos no item 5.2 deste edital.

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 VAGAS BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

3.1.1 Fases: As fases do processo seletivo para as vagas de bolsista de graduação encontram-se descritos conforme o quadro 1.

**Quadro 1. Etapas do processo seletivo para bolsista de graduação.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Fases** | | **Caráter** | **Período** |
| 1º Fase | Entrevista | Classificatória | 13/03/2020 |
| Divulgação do Resultado Final | | | 16/03/2020 |

3.1.2 Entrevista:

3.1.2.1 A entrevista será realizada pela equipe do CECANE/UFRN no dia 13 de março de 2020 a partir das 09:00h no Departamento de Nutrição da UFRN, local a definir.

3.1.2.2 Na entrevista será abordado sobre disponibilidade e atuação no projeto; produção científica e sobre conteúdos referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para candidatos a vaga destinada ao aluno do Curso de Nutrição e sobre conhecimentos básicos em Tecnologia da Informação para candidatos a vaga destinada ao aluno do Curso de Tecnologia da Informação. O candidato que faltar a esta etapa do processo seletivo será eliminado.

3.1.2.3 O resultado final será divulgado no site www.sigaa.ufrn.br (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição), e no mural de notícias do Departamento de Nutrição.

3.2 VAGAS BOLSISTA DE PÓS GRADUAÇÃO

3.2.1 Fases: As fases do processo seletivo para as vagas de bolsista de pós-graduação encontram-se descritos conforme o quadro 2.

**Quadro 2. Etapas do processo seletivo para bolsistas.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Fases** | | **Caráter** | **Período** |
| 1ª Fase | Análise de currículo | Classificatória | 14/04/2020 a 15/04/2020 |
| Divulgação do Resultado | | | 15/04/2020 |
| 2º Fase | Entrevista | Classificatória | 17/04/2020 |
| Divulgação do Resultado Final | | | 17/04/2020 |

3.2.2 Análise de currículo e entrevista:

3.2.2.1 Serão observadas as experiências anteriores do candidato, histórico escolar, atividades complementares, principalmente relacionadas à área de alimentação escolar.

3.2.2.2 Esta etapa será classificatória.

3.2.2.3 A atribuição de pontos ao currículo será feita segundo os parâmetros do ANEXO I da Resolução nº 02/16-CCNUT, de 20 de abril de 2016. A equipe do CECANE/UFRN atribuirá nota 10,0 (DEZ) ao currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo aos demais candidatos, notas diretamente proporcionais à do melhor currículo.

3.2.2.4 A entrevista será realizada pela equipe do CECANE/UFRN no dia 17 de abril de 2020 partir das 09:00h no Departamento de Nutrição da UFRN, local a definir.

3.2.2.5 O candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo será eliminado.

**4. RESULTADO FINAL**

4.1 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

4.1.1. A Equipe do CECANE atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a entrevista.

4.1. 2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

4.1.3 O resultado será divulgado no site www.sigaa.ufrn (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

4.2 BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

4.2.1. A Equipe do CECANE atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a fórmula abaixo, em que C é a nota do Currículo; e E é a nota da Entrevista:

NFC= 0,5 x C + 0,5 x E

4.2.2 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.

4.2. 3 O resultado será divulgado no site www.sigaa.ufrn (Departamentos → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

**5. DAS VAGAS**

5.1 BOLSISTA DE GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

São características desejadas no candidato: ser proativo, responsável, flexível, ter capacidade de organização (tempo, materiais e cronograma de atividades), boa expressão oral, boa escrita para redação de relatórios e trabalho científico, resolutividade para imprevistos. Iniciativa e autonomia. Bom relacionamento pessoal e habilidade para trabalho em equipe e ter disponibilidade para atender a carga horária definida.

O candidato à vaga de aluno de pós-graduação não deve ter vínculo empregatício de nenhuma natureza.

5.2 QUADRO DE VAGAS

As atividades previstas para os cargos, quantitativo de vagas, carga horária e remuneração estão descritas nos quadros a seguir.

5.2.1 Bolsista de graduação

**Quadro 3. Descrição das atividades previstas do bolsista de graduação em Nutrição.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Área** | **Descrição/ Atividades Previstas** | **Vagas** | **Carga Horária e Período previsto de atuação** | **Remuneração** |
| Discente do Curso de Graduação em Nutrição da UFRN | Participar de coleta de dados, digitar e atualizar banco de dados, auxiliar na elaboração e organização de materiais, na elaboração de relatórios e produções científicas; auxiliar em atividades administrativas do CECANE/UFRN. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. | 1 vaga remunerada + 03 vagas voluntárias + cadastro reserva para vaga voluntária | Remunerada: 20h/semana  Voluntário: 8h/semana  Abril a Dezembro de 2020 podendo ser prorrogado | R$ 600,00 |
| Discente do Curso de Graduação em Tecnologia da Informação da UFRN | Manter sobre seu domínio as informações de acesso à máquina virtual do CECANE, Ushahidi e outros. Apoiar a atividade de coleta, preenchimento de informações e construção de banco de dados e elaboração de relatórios sobre produção agrícola no RN. Analisar e autorizar publicações no mapa *crowdsourcing.* Monitorar o uptime do site www.nutrir.ufrn.br/cecane. Avaliar e aprimorar o protótipo visando sua reprodutibilidade em outros cenários. Participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. | 1 vaga remunerada | Remunerada: 20h/semana  Abril a Dezembro de 2020 podendo ser prorrogado | R$ 600,00 |

5.2.2 Bolsista de pós-graduação

**Quadro 4. Descrição das atividades previstas do bolsista de pós-graduação.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Área/Formação** | **Descrição/ Atividades Previstas** | **Vagas** | **Carga Horária e Período previsto de atuação** | **Remuneração** |
| Apoio na execução do projeto CECANE/ UFRN-Nutricionista em pós-graduação stricto-sensu | Apoio nas atividades de coleta de dados, construção de banco de dados, auxiliar na elaboração de materiais, relatórios, análise dos dados coletados, escrita de artigos e envio para congressos e revistas científicas. Auxiliar em atividades internas e eventos organizados pelo CECANE/UFRN, participar de todas as atividades e projetos do CECANE de acordo com a demanda. | 1 vaga remunerada | 20h/semana  Abril a Dezembro de 2020 podendo ser prorrogado | R$ 1.170/mês de participação |

**6. DAS OBSERVAÇÕES ADICIONAIS DO PROCESSO**

6.1 O início da atuação na equipe do CECANE/UFRN será definido conforme ações a serem executadas.

6.2 As ações do CECANE/UFRN estão concentradas no estado do RN, porém podem ser realizadas atividades em qualquer município brasileiro. Quando não estiver em atividade de campo o profissional atuará na sede do CECANE/UFRN.

6.3 Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na secretaria do Departamento de Nutrição aos cuidados do CECANE/UFRN, após a publicação dos resultados, até 24h, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília). Não há expediente nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.4 Casos omissos serão decididos pela equipe coordenadora do CECANE/UFRN.

6.5 Os prazos e períodos aqui descritos podem ser alterados conforme definição da coordenação do CECANE/UFRN.

6.6 Informações e retificações serão divulgadas no site www.sigaa.ufrn (Departamento → Centro de Ciências da Saúde → Departamento de Nutrição).

Coordenação do CECANE UFRN

Natal, 19 de fevereiro de 2020.

**APÊNDICE I -** **Ficha de Inscrição para vaga de Bolsista de graduação ou Pós-graduação**

Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço completo (Rua, nº, complemento, bairro, cidade, CEP): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ MATRÍCULA: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CURSO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ PERÍODO EM CURSO: \_\_\_\_\_\_\_

OU

PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vaga pretendida:

( ) Bolsista de graduação em Nutrição

( ) Bolsista de graduação em Tecnologia da Informação

( ) Bolsista de Pós-graduação

Natal, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

|  |  |
| --- | --- |
| **ANEXO I – CECANE/UFRN**  Adaptado da Resolução Nº 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013.  **AFERIÇÃO DE TÍTULOS** |  |
| **AFERIÇÃO DE TÍTULOS** | **Pontos** |
| **DISCRIMINAÇÃO** |  |
| **GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA** |  |
| 1. **Pós- graduação** |  |
| 1.1 na área de conhecimento do processo seletivo | **25** |
| 1.2 em área correlata | **15** |
| 1. **Curso ou estágio de especialização ou aperfeiçoamento** |  |
| 2.1 na área de conhecimento do processo seletivo | **15** |
| 2.2 em área correlata | **05** |
| Observação:  **Será considerada a pontuação correspondente à titulação mais alta;**  **A tese ou os trabalhos específicos e justificativas de conclusão e aprovação de cursos de Pós-Graduação (Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento) não terão pontuação independente das notas já atribuídas ao título ou comprovante do respectivo curso.** |  |
|  |  |
| **DISCRIMINAÇÃO** | **PONTOS** |
| **GRUPO II – ATIVIDADES DE PESQUISA (publicadas ou registradas nos últimos 5 (cinco) anos** |  |
|  |  |
| **1 – Publicação de livro com ISBN** |  |
| 1.1 na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo | **30** |
| 1.2 em área correlata | **15** |
| **2 – Capítulos de livros publicados com ISBN** |  |
| 2.1 na área de conhecimento do processo seletivo | **13** |
| 2.2 na área correlata | **7** |
| **3 – Publicação de trabalho científico em periódico com ISSN** |  |
| 3.1 – na área de conhecimento objeto do processo seletivo |  |
| a) em periódico de circulação internacionalmente | **20** |
| b) em periódico de circulação local | **10** |
| **4 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso internacional** |  |
| 4.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo | **8** |
| **5 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso nacional** |  |
| 5.1 na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo | **5** |
| **6 – Trabalhos completos publicados em anais de congresso regional** |  |
| 6.1 na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo | **2** |
| **7 – Resumos publicados em anais de congresso internacional** |  |
| 7.1 – na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo | **4** |
| **8 – Resumos publicados em anais de congresso nacional** |  |
| 8.1 na área de conhecimento ou disciplina objeto do processo seletivo | 2 |
| **9 – Resumos publicados em anais de congresso regional** |  |
| 9.1 na área de conhecimento da disciplina objeto do processo seletivo | 2 |
|  |  |
| **DISCRIMINAÇÃO** | **PONTOS** |
| **GRUPO III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO – nos últimos 5 (cinco) anos** |  |
| 1. Coordenação de Programas na área de conhecimento objeto do processo seletivo | 12 |
| 1. Coordenação de Projetos de extensão concluídos na área de conhecimento objeto do processo seletivo. | 10 |
| 1. Coordenação de Curso de Extensão na área de conhecimento objeto do processo seletivo. | 5 |
| 1. Coordenação de evento nacional/internacional na área de conhecimento objeto do processo seletivo. | 7 |
| 1. Coordenação de evento regional na área de conhecimento objeto do processo seletivo. | 5 |
| 1. Coordenação de evento local na área de conhecimento objeto do processo seletivo. | 5 |
| 1. Participação em curso de extensão como ministrante na área de conhecimento objeto do processo seletivo. | 5 |
| **OBSERVAÇÃO:**  **Cada item será limitado a duas atividades por ano.**  **Não serão acumuladas as pontuações de coordenação, participação e orientação referentes a uma mesma atividade; nesse caso, prevalecerá a maior pontuação.**  **Serão pontuadas apenas as atividades executadas em instituições de ensino superior reconhecidaspor órgãos competentes. As atividades dos itens 1 E 2 deverão ter no mínimo um ano de duração.** |  |
|  |  |
| **DISCRIMINAÇÃO** | **PONTOS** |
| **GRUPO IV – MÉRITO PROFISSIONAL E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - nos últimos 5 (cinco) anos** |  |
| 1. Atividades de caráter profissional relacionadas com a área de conhecimento do processo seletivo. | **20 +5 P/SEMESTRE** |
|  |  |
| **TOTAL DE PONTOS** |  |
| **Assinatura dos Membros da Comissão**  1º membro  (Presidente)  2º membro  3º membro |  |